



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3802  
28 de junho de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3802 de 28/06/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 4501/2021 – Secretaria Municipal de Cultura.  
Objeto: Serviços de locação de mesas em madeira com 4 cadeiras, para a Feira livre da Agricultura Familiar.  
Valor: R\$ 4.830,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3802 de 29/06/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS  
Processo: 4650 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Avaliação mercadológica  
Valor: R\$ 369,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA  
Processo: 4556 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Gêneros Alimentícios  
Valor: R\$ 1.065,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao contrato nº 110/2021** celebrado com **TRES RIOS IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA** tendo como objeto Serviços De Exames Complementares No Sus, Para Realização De Exames Com Emissão De Laudos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude, prorrogando prazo em 06(seis) meses, a contar do dia 12 de junho de 2022.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 053/2022**, celebrado com **THAINNA DIAS NUNES RODRIGUES**, tendo como objeto Serviço De Treinamentos Em Caráter De Urgência Para Atendimento Da Paciente Las, prorrogando prazo em 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de junho de 2022.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## CONTRATO Nº 210/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 210/2022**, celebrado com **CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, tendo como objeto Serviços De Retirada e Colocação De Pavimentação De Paralelepípedo, No Valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## CONTRATO Nº 227/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 227/2022**, celebrado com a empresa **CARLOS ALEXANDRE GUEDES DE OLIVEIRA 07618128650**, tendo como objeto a Apresentação artística com o Cantor "Thomas Guedes" na Festa do omate 2022, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 10 de junho a 20 de junho de 2022.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## CONTRATO Nº 229/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 229/2022**, celebrado com a empresa **PAULO ROBERTO ATHAYDE**, tendo como objeto a apresentação do SHOW DO GRUPO CAIPURA na Festa do Tomate 2022, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos), tendo prazo de vigência de 10 de junho a 20 de junho de 2022.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## CONTRATO Nº 235/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 235/2022**, celebrado com **REMIPE MP PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOTORES**, tendo como objeto SERVIÇOS DE MECÂNICOS EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no valor de R\$ 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:  
**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:  
**TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:  
**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:  
**DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:  
**JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:  
**PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:  
**RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:  
**MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:  
**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:  
**JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:  
**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento:  
**LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:  
**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:  
**CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

#### 2CONTRATO Nº 238/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 238/2022** celebrado com **H19 COMERCIO E SERVIÇO LTDA** tendo como objeto Serviços de Buffet/Coquetel em atendimento às necessidades da Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
 Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 241/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 241/2022**, celebrado com **IMAGINE ARTE CULTURA E PAZ EIRELI**, tendo como objeto Lançamento Público Do Documentário "Azangule: O Levante" E "Roça De Teresa" a Serem Apresentados no Circuito Manoel Congo, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), tendo vigência de 24 a 25 de junho.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
 Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 242/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 242/2022**, celebrado com **JEFTER PAULO DA SILVA CARVALHO**, tendo como objeto Espetáculo "Marianna Crioula, Um Grito De Resistência", Para O Evento Circuito De Manoel Congo, No Centro Cultural Maestro José Figueira, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), tendo vigência de 24 a 25 de junho.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
 Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Decreto nº 7348 de 28 de Junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2303	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSP - MAC	3.1.9.0.46	0001	4357	R\$ 1.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2011	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	3.1.9.0.04	0001	4678	R\$ 1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2303	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSP - MAC	3.1.9.0.16	0001	4350	R\$ 1.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2011	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	3.1.9.0.11	0001	4394	R\$ 1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Decreto nº 7349 de 28 de Junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 210.000,00 ( DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2750	GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA	3.1.9.0.16	0001	0000	R\$ 10.000,00
48 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.822.2.2863	GESTÃO DE PESSOAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.1.9.0.13	0001	0040	R\$ 25.000,00
48 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.822.2.2863	GESTÃO DE PESSOAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.1.9.0.11	0001	0047	R\$ 130.000,00
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2017	REALIZAÇÃO DO RESPA	3.3.9.0.31	0015	4382	R\$ 15.000,00
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2017	REALIZAÇÃO DO RESPA	3.3.9.0.30	0015	4383	R\$ 15.000,00
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2017	REALIZAÇÃO DO RESPA	3.3.9.0.39	0015	4383	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 210.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2750	GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA	3.1.9.0.11	0001	4072	R\$ 105.000,00
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2018	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	0015	4387	R\$ 45.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 210.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Decreto nº 7350 de 28 de Junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 ( DUZENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2011	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	3.3.9.0.39	0015	4757	R\$ 150.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2011	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	3.3.9.0.39	0001	4383	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 200.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2011	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	3.3.9.0.30	0001	4380	R\$ 50.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2011	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	3.3.9.0.39	0015	4755	R\$ 150.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 200.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Decreto nº 7351 de 28 de Junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2849 DE 11 DE JANEIRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 35.842,65 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2866	PREVINE BRASIL	3.1.9.0.11	0081	4669	R\$ 35.842,65
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 35.842,65

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo do Programa Previne Brasil – financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receta	Recurso	Valor
417135011214003 – TRANSF. RECURSOS DO SUS - PREVINE BRASIL - Reduzido 2194	0081 – CUSTEIO EM SISTEMA UNICO DE SAUDE	R\$ 35.842,65

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 436/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **PAULO PACHECO**, matrícula nº 1244/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 438/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1630/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 437/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JULIANA GUIMARÃES MARTINS**, matrícula nº 1749/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 440/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JULIANA GUIMARÃES MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 441/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 468/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **STEFANY BARROS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 20 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 469/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o período das férias do servidor **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, compreendido de **01/06/2022 a 30/06/2022**;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 022/2022 de 18/05/2022 da Secretaria de Fazenda;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **BRUNO RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 1508/01, Agente Administrativo I A, em substituição ao servidor citado acima para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO**, símbolo DAS-3 - INTERINO, no período de **01/06/2022 a 30/06/2022**.

Art. 2º - Após o término da licença o servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 470/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 4127/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 227/2022, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O CANTOR THOMÁS GUEDES NO EVENTO FESTA DO TOMATE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº 471/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 4097/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 229/2022, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O GRUPO CAAIPURA NO EVENTO FESTA DO TOMATE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº 497/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 022/2022/SAPEDRU de 27/06/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as Servidoras **SHUELEN PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1346/02, CPF XXX.958.XXX-XX e **VALERIA DA SILVEIRA CRUZ**, matrícula nº 1685/02, CPF XXX.677.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 125/2022, que tem por objeto **COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, POSTO NOVA CIDADE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº 496/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 022/2022/SAPEDRU de 27/06/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as Servidoras **SHUELEN PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1346/02, CPF XXX.958.XXX-XX e **VALERIA DA SILVEIRA CRUZ**, matrícula nº 1685/02, CPF XXX.677.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 177/2022, que tem por objeto **COMBUSTÍVEL DIESEL S 500, POSTO NOVA CIDADE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº 498/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 023/2022/SAPEDRU de 27/06/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as Servidoras **SHUELEN PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1346/02, CPF XXX.958.XXX-XX e **VALERIA DA SILVEIRA CRUZ**, matrícula nº 1685/02, CPF XXX.677.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 176/2022, que tem por objeto **COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E S500, POSTO MARIOMAR**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 499/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 106/2022/FMS de 24/06/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar as Servidoras **ROSANE ANDRADE DE AMORIM**, matrícula n° 995/01, CPF XXX.040.XXX-XX e **JAMILLA DA SILVA QARQAT**, matrícula n° 1387/02, CPF XXX.754.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 221/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE ANÁLISES DE EXAMES COLPOCITOLÓGICOS E CÍTOPATOLÓGICO HORMONAL SOB CREDENCIAMENTO, EM FAVOR DE W.I TEIXEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 500/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 107/2022/FMS de 24/06/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar as Servidoras **ROSANE ANDRADE DE AMORIM**, matrícula n° 995/01, CPF XXX.040.XXX-XX e **JAMILLA DA SILVA QARQAT**, matrícula n° 1387/02, CPF XXX.754.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 197/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE ANÁLISES DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS (BIÓPSIAS) E IMUNO-HISTOQUÍMICA, EM FAVOR DE W.I. TEIXEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

